



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: [comprastd@itapetininga.sp.gov.br](mailto:comprastd@itapetininga.sp.gov.br)

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico propõe a abertura de processo licitatório para aquisição de Instalação, Manutenção e Monitoramento de Alarme.

#### **1 REFERÊNCIAS TÉCNICAS**

Os materiais objeto de compra deverão cumprir as especificações técnicas mínimas, conforme a tabela que segue.

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid</b>	<b>Descrição</b>
1	12	Serviço	Instalação, Manutenção e Monitoramento de Alarme- Serviço de monitoramento de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento in loco em caso de sinistros.

#### **2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A aquisição de serviço de Instalação, Manutenção e Monitoramento de Alarme justifica-se pela necessidade de segurança desta Secretaria, patrimônio, equipamentos e funcionários para que possam efetuar as rotinas administrativas dos departamentos e dos serviços prestado aos munícipes.

#### **3 DO OBJETO**

Aquisição de serviço de Instalação, Manutenção e Monitoramento de Alarme a ser utilizado pelos departamentos da Agência do Cidadão, na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.



---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: [comprastd@itapetininga.sp.gov.br](mailto:comprastd@itapetininga.sp.gov.br)

---

### **4 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:**

O serviço deve atender as especificações normativas competente ao item licitado.

### **5 CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS:**

As especificações dos serviços descritos na proposta deverão ser fiéis ao serviço ofertado pelo licitante.

Constatada qualquer irregularidade, obrigar-se-á substituir os serviços em 5 (cinco) dias após a notificação da Secretaria, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do termo de ata nos termos legais;

Cabe ao licitante vencedor a responsabilidade da entrega dos serviços, devendo proceder com zelo, precaução e cuidado, tendente a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes, decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo;

Os produtos entregue deverão ser conduzidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes.

Itapetininga, 10 de janeiro de 2026.



---

Walkyria Tavares Vieira de Andrades

Secretária Municipal